



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL Nº 006, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar, a bem do interesse público, os atos administrativos de sua discricionariedade vem a público, comunicar aos candidatos e interessados, que atendendo à Recomendação Conjunta nº 03/2017- 5ª PRODEP-MPDFT, que na data de 15 de fevereiro de 2017, DETERMINOU ao Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN a ANULAÇÃO da Prova de Conhecimento aplicada no dia 05 de fevereiro de 2017 (turno matutino), aos candidatos inscritos no Concurso Público para Ingresso no Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas- QBMG-2. Em consequência:

- 1 – O cronograma do Edital nº 001 do presente Concurso Público, publicado no DODF (Edição Extra nº21, de 1º de julho de 2016) sofrerá alterações;
- 2 – A nova data de aplicação da Prova de Conhecimento, bem como as demais medidas e orientações decorrentes, serão tornadas públicas no site do IDECAN (www.idecan.org.br), com a maior brevidade possível;
- 3 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.
- 5 – Publique-se.

Brasília/DF, 6 de março de 2017.

**REGINALDO FERREIRA DE LIMA – CEL. QOBM/Comb.
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO**